



PARECER Nº **DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA,**
METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 121/2022

De autoria do Ver. Bioto NPN, o presente projeto de lei “Denomina Praça Wesley Siqueira Benites o espaço público situado no Distrito de Cidade Ademar e dá outras providências”.

O presente projeto de lei tem como objetivo denominar uma parte específica do “Espaço livre 1”, localizado no loteamento ARR 2181, delimitado pela confluência da Rua Romantismo com a Rua do Iluminismo, passando por lotes particulares e pela divisa do loteamento. Essa área está situada no setor 120, quadra 127, no Distrito de Cidade Ademar, sob a jurisdição da Subprefeitura de Cidade Ademar.

Além da justificativa que inclui uma breve biografia do homenageado, a proposta é acompanhada de cópia da certidão de óbito, CNH e identidade funcional do mesmo.

Após consulta realizada pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, o Executivo informou que a proposta atende aos requisitos estabelecidos pela legislação vigente. No entanto, foi sugerida uma alteração na descrição do logradouro para melhor caracterizá-lo.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela **legalidade** do projeto de lei, porém recomendou um **substitutivo** com o objetivo exclusivo de ajustar a descrição do logradouro, conforme proposto pelo Executivo.

Considerando o exposto, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente avaliou que a proposição está de acordo com as normas urbanísticas e reúne as condições necessárias para prosseguir. Portanto, manifesta-se **favoravelmente** à sua aprovação, nos termos do **substitutivo** aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em